



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2018.

Altera a alínea “a” do art. 10 do Projeto de Lei nº 062/2018, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“a) Multa sujeita às regras utilizadas pela fiscalização atuante na ação, podendo ser pela fiscalização de posturas, ambiental ou de vigilância sanitária.”

Aracruz – ES, de março de 2019.

Fábio Netto da Silva
Vereador